



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 290  
Do Processo nº 2012-0.253.841-6

Em 23 / 10 / 14

AUTOS: Processo nº 2012-0.253.841-6  
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A e  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASA VERDE POLO FLAT  
LOCAL: Rua Dr. Brito Franco e Rua Reims  
SQL: 306.094.0048-4  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

**DESPACHO/CEUSO/197/2014**

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 555ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista não atendimento do comunique-se, às fls. 183, expedido em 15/12/2012;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

23/outubro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/497/14/rn